

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2012

DE 21 DE MARÇO DE 2012.

“CRIA EMPREGO DE FISIOTERAPEUTA E MONITOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 008/2012 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica criado no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Elisiário, os Empregos Permanentes de Provimento Efetivo descrito no **Anexo I** da presente Lei.

Artigo 2º - Os referidos empregos terão remuneração de acordo com o nível descrito no **Anexo I** desta Lei, tendo seu valor estipulado na “Tabela de Vencimento ou Salário” dos empregos desta Prefeitura nos termos do Artigo 7º Anexo III da Lei Municipal nº 022/2008 de 20 de março de 2008.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 21 de Março de 2012.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2012
A N E X O I

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL
FISIOTERAPEUTA	01	IX
TÉCNICO E MONITOR EM INFORMÁTICA	01	VII